



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 021/18

De 25 de janeiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP Segurança Privada Ltda - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativo, RG 21.808.111-X, e Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP Segurança Privada Ltda – ME, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto por 24h/dia (vinte e quatro horas por dia), nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal situada na Avenida Duque de Caxias, 528, Centro.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 49, de 25 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral



C  
Â  
M  
A  
R  
A  
M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L  
D  
E  
A  
R  
A  
R  
A  
Q  
U  
A  
R  
A

PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"  
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 021/18**  
**DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP Segurança Privada Ltda - ME. O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativo, RG 21.808.111-X, e Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP Segurança Privada Ltda - ME, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto por 24h/dia (vinte e quatro horas por dia), nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal situada na Avenida Duque de Caxias, 528, Centro.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 49, de 25 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JEFERSON YASHUDA FARMACEUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral